



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



Ofício nº 283/2020.

Monte Carlo, 14 de setembro de 2020.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR.
VOLNIR STRATMANN
PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES
MONTE CARLO – SC.

Presidente

Cumprimentando cordialmente, servimo-nos do presente, para em caminhar projeto de lei nº 28/2020.

Sendo o que se apresenta para o momento, colhemos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, protesto de alta estima e distinta consideração e apreço.


SONIA SALETE VEDOVATTO
Prefeita Municipal



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



PROJETO DE LEI Nº 28/2020, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

“RATIFICA AS ALTERAÇÕES REALIZADAS NO PROTOCOLO DE INTENÇÕES, CONSUBSTANCIADO NO CONTRATO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIS/AMURES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SÔNIA SALETE VEDOVATTO, Prefeita Municipal de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Nos termos do Art. 12 da lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, e do artigo 29 do Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, ficam retificadas, em todos os seus termos, as alterações realizadas no Protocolo de intenções, consubstanciado no contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMURES – (CIS/AMURES), firmado entre este Município e o Consórcio Público CIS/AMURES.

Art. 2º. O texto consolidado do consubstanciado no contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMURES – (CIS/AMURES) esta publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Carlo/SC em 14 de setembro de 2020.

SONIA SALETE VEDOVATTO
Prefeita Municipal



JUSTIFICATIVA

Encaminhamos a essa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 28 que altera a “RATIFICA AS ALTERAÇÕES REALIZADAS NO PROTOCOLO DE INTENÇÕES, CONSUBSTANCIADO NO CONTRATO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIS/AMURES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A retificação visa atender solicitação encaminhada pelo Consórcio Público CIS/AMURES, quanto a retificação da 2ª alteração do estatuto do consórcio Intermunicipal de Saúde, conforme ata que enviamos em anexo.

Diante de todo o exposto, solicitamos análise e aprovação do presente Projeto de Lei por esta colenda Casa Legislativa.

Sendo o que apresenta para o momento, reitero protesto de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Monte Carlo/SC em 14 de setembro de 2020.


SONIA SALETE VEDOVATTO
Prefeita Municipal

Ata nº 02/2020

Aos dezoito dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte, estiveram reunidos em Lages, nas dependências da Amures, os Secretários Municipais de Saúde. A referida reunião deu início às nove horas e dez minutos. A Sra. Beatriz Montemezzo deu as boas vindas, desejando um bom ano a todos. O objetivo da reunião foi apresentação do fluxo de trabalho, sugestões para melhorias, demandas represadas, discussão para realização de exames indispensáveis, juntamente com as consultas em oftalmologia, cardiologia, pneumologia e angiologia e assuntos diversos. A Sra. Beatriz apresentou a equipe do CIS/AMURES que estava presente, Sra. Neiva Ribeiro, responsável pelo setor Financeiro; Sra. Jaqueline Reche, responsável pela recepção dos pacientes; Sr. Heitor Frutuoso, Assessor Jurídico do CIS/AMURES; Sr. Guilherme Rangel, de Licitações e Contratos; Sr. Alexandre Souza, responsável pelo setor de Faturamento. A Sra. Beatriz concedeu a palavra ao Sr. Guilherme o qual comentou sobre a licitação de medicamentos e sobre a licitação do Sistema de Gerenciamento de Saúde. O Sr. Heitor complementou sobre o processo licitatório, sobre a importância de outros municípios também participarem. Sr. Guilherme enfatizou as palavras do Sr. Heitor. A Diretora Beatriz falou da importância dos municípios alimentarem o banco de dados do sistema de gerenciamento de saúde e o Sr. Guilherme enfatizou essa importância de manter atualizado, para o contato entre secretarias e pacientes. A Beatriz solicitou para que os secretários enviem o obituário dos pacientes dos anos de dois mil e dezenove e se possível dois mil e dezoito, para que se possa dar baixa no sistema. O Secretário de saúde de Otacílio Costa Sr. Fernando Souza questionou se o consórcio já saberia qual o valor da instalação e se este valor seria custeado pela Emenda Parlamentar da Deputada Carmen Zanotto? A Beatriz respondeu que ainda é muito cedo, para saber o valor pois precisa ser completado o trâmite da licitação de software, mas possivelmente teremos a emenda da deputada para isso e uma provável emenda da Deputada Paulinha. Seguindo com a pauta da reunião a Beatriz falou sobre as alterações do Estatuto. Esclareceu sobre as férias coletivas, que havia uma certa angústia por parte dos secretários de saúde, e que para atender a todos, será feita a adequação do estatuto contendo um recesso de fim de ano, e férias individuais programadas, no decorrer do ano. Foi discutido, que um colaborador do Consórcio, desde que habilitado, possa utilizar um veículo oficial da Amures, para uso em serviço. Outro item que foi colocado para aprovação, que as decisões em assembleia passem a ser de cinquenta mais um. Ainda sobre o estatuto, falou sobre a utilização dos quinze por cento do orçamento dos municípios, que não está previsto a utilização no estatuto. O Sr. Heitor solicitou aos secretários de saúde para que pudessem ver com o jurídico de cada município o encaminhamento dessas alterações para ratificação pela câmara de vereadores. Passou-se para o seguinte assunto que foi sobre a verificação dos contratos dos prestadores, que o jurídico está revendo todos os contratos e adequando-os ao sistema. o Sr. Heitor falou que o prestador precisa seguir o que está estabelecido neles, que é local onde prestará os serviços e os procedimentos que serão realizados. A sra. Odila alertou a todos para que evitem que os prestadores credenciados ao consórcio, atendam dentro das unidades Básicas de Saúde, para não caracterizar terceirização de serviços. O Sr. Heitor enfatizou essa questão. A diretora Beatriz falou sobre o leilão que acontecerá no dia seis de março próximo onde teremos um automóvel e outros equipamentos obsoletos no consórcio. Falou ainda sobre as cirurgias de mutirão em ortopedia, com recurso da Emenda parlamentar da Deputada Carmen Zanotto e convidou a Jaqueline para expor como está o andamento das mesmas. Após a explanação, a Sra. Jaqueline deixou aberto para perguntas. Todos os presentes tinham dúvida de como era o fluxo para agendamento para essas cirurgias, e a Sra. Jaqueline explicou as dúvidas que foram

ênfatisadas pela Sra. Beatriz. A diretora Beatriz falou também das cirurgias de catarata que será realizada pelos Hospitais de Olhos e a mesma solicitou para que os secretários enviem a demanda para esta especialidade. Falou também sobre as consultas em especialidade, para que tenham os exames realizados juntos nesta mesma consulta. Alguns secretários questionaram se isso não caracteriza venda casada, e que os oftalmos muitas vezes não realizam os três exames sugeridos na pauta, A Beatriz falou que iria verificar, juntamente com Lages como eles fizeram o chamamento público para consulta em especialidade com o exame, tendo um valor bem menor do que o sugerido pelo consórcio. Comentou que foi discutido em assembleia de prefeitos e que os mesmos sugeriram que fosse dado continuidade neste assunto em outra reunião. Continuando a reunião, a Beatriz falou sobre o sistema de regulação - SISREG, o qual em tratativas com o Sr. Claiton Camargo de Souza e o Sr. Luiz Reinaldo Fraga para que o consórcio contrate emergencialmente dois técnicos para auxiliar na liberação de consultas e exames e realize a cedência destes para a Central de Regulação. Foi questionado pelo secretário de Otacílio Costa, se isso era legal, pois em uma reunião anterior havia se discutido o mesmo assunto e visto que não era possível por questão do Estatuto. O Sr. Heitor falou que na presente alteração estatutária, esta questão de cedência já estava resolvida podendo sim a partir da publicação do novo estatuto ser possível a contratação e cedência destes técnicos. A Beatriz abriu tempo para o Sr. Alexandre de Sousa, falar sobre o fluxo de trabalho do faturamento. Alexandre falou sobre a mudança do calendário de faturamento, que foi ênfatisado pela Sra. Neiva, também sobre a alteração na data sobre os débitos dos municípios. A Sra. Neiva se disponibilizou a responder quaisquer dúvidas que venham a ter. O Sr. Alexandre continuou falando sobre alguns pontos das guias de faturamento, como rasuras, endereços de atendimentos, para que sejam verificadas pelos técnicos dos municípios e também se disponibilizou para que entrem em contato no caso de haver questionamentos. Após um espaço para sanar as dúvidas, perguntas e respostas, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. A ata será enviada aos presentes a fim de que façam correções e/ou considerações, será aguardado três dias úteis. Após será publicada no Diário Oficial dos Municípios. Estiveram presentes: Sra. Gislaine Mota, Assistente administrativo de Capão Alto; Sra Patrícia Ern Correa Varela, Auxiliar administrativo de Campo Belo do Sul; Sra. Neiva Gláucia Ribeiro, Coordenadora Administrativo Financeiro; Sra. Jaqueline Reche, Coordenadora/Técnico Administrativo; Sr. Heitor Frutuoso, Assessor Jurídico do CIS/AMURES; Sr. Guilherme Rangel, Licitações e Contratos; Sr. Alexandre Souza, responsável pelo Setor de Faturamento; Sra. Adriana Correa, Secretária de Saúde de Vargem; Sr. Sérgio Márcio Zanchett, Secretário de Saúde de Abdon Batista; Sr. Paulo Rausch, Secretário de Saúde de Correia Pinto; Sra. Aline Medeiros, Assistente Social de Correia Pinto; Sra. Bruna Muniz, Secretária de Saúde de Palmeira; Sr. Elton Gandim, Secretário de Saúde de Santa Cecília; Sra. Veneranda Pilon, Secretária de Saúde de Frei Rogério; Sra. Inês Pegoraro, Secretária de Saúde de Celso Ramos; Sr. Luis Fernando de Souza, Secretário de Saúde de Otacílio Costa; Sra. Terezinha de Liz, Auxiliar administrativo de Otacílio Costa; Sr. Rodrigo Schaufert, Técnico administrativo de Otacílio Costa; Sra. Soraia Schlisting, Secretária de Saúde de Bocaina do Sul; Sra. Fabiane Steffen, Auxiliar Administrativo de Bocaina; Sr. Edson Muniz Moraes, Coordenador de Saúde de São José do Cerrito; Sra. Cheila de Oliveira, Agente administrativo de São Joaquim; Sra. Celeice Medeiros Cavalcanti, Coordenadora Atenção Básica de São Joaquim; Sra. Juliana Goulart Rosa, Técnica de saúde de São Joaquim; Sra. Teresinha Godoi Vieira, Secretária de São Joaquim; Sra. Odila Waldrich, Secretária de Saúde de Lages; Sra. Daiane Pereira Abreu, Agente Operacional de Ponte Alta; Sra. Rosana Rodrigues, Agente Administrativa de Ponte Alta; Sra. Regina Aparecida de Souza, Agente administrativo de Urupema; Sra. Tânia Borges, Secretária

de Saúde de Urupema; Sra. Sirlei Lopes, Secretária de Saúde de Painei; Sra. Renata Jaqueline da Silva, Técnica enfermagem de Painei e Sra. Beatriz Bleyer Rodrigues Montemezzo, Diretora Executiva do CIS/AMURES.

Adriana Correa
Sec de Vargem

Sérgio Márcio Zanchett
Sec. De Abdon Batista

Inês Pegoraro
Sec. de Saúde de Celso Ramos

Bruna Muniz
Sec. de Saúde de Palmeira

Soraia Schlisting
Sec. de Saúde de Bocaina do Sul

Odila Waldrich
Sec. de Saúde de Lages

Teresinha Godoi Vieira
Sec. de São Joaquim

Elton Gandim
Sec. de Saúde de Santa Cecília

Paulo Rausch
Sec. de Saúde de Correia Pinto

Veneranda Pilon
Sec. de Frei Rogério

Luis Fernando de Souza
Sec. de Otacílio Costa

Tânia Borges
Sec. de Urupema

Sirlei Lopes
Sec. de Painei

Beatriz B. Rodrigues Montemezzo
Diretora Executiva CIS/AMURES

Assunto **Fwd: AO SETOR JURÍDICO**

De SECRETÁRIA DE MONTE CARLO MONTE CARLO 

Para saude@montecarlo.sc.gov.br 

Data Hoje 08:37

projeto de LEI Nº -mode...icação - CIS-AMURES.docx (~13 KB)

----- Forwarded message -----

De: **Assessoria Jurídica - CISAMURES** <juridico@cisamures.sc.gov.br>

Date: terça, 8/09/2020 à(s) 18:53

Subject: Re: AO SETOR JURÍDICO

To: SECRETÁRIA DE MONTE CARLO MONTE CARLO <secretaria.montecarlo.sc@gmail.com>

Boa tarde Simão,
recebi email, entretanto o que necessitamos é da ratificação da 2ª alteração do estatuto do Consorcio Intermunicipal de saúde, conforme a ata que envie anteriormente.
Vou encaminhar um modelo para que vocês possam localizar e nos encaminhar.
Atenciosamente.

Assessoria Jurídica

CIS/AMURES

(49) 3251-3717

Em ter., 8 de set. de 2020 às 15:11, SECRETÁRIA DE MONTE CARLO MONTE CARLO
<secretaria.montecarlo.sc@gmail.com> escreveu:

Boa tarde, segue anexo.

Secretário Simão Sartor
Monte Carlo/SC